
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 20 DE JULHO DE 2021.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293 de 02 de Maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Sebastião Marcio Bezerra**, Matrícula nº 1158, fiscal de Meio Ambiente, ½ diária, com valor unitário de R\$ 130,00 (totalizando R\$ 65,00), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 22 de julho de 2021.

Art. 2º. O presente deslocamento do funcionário supracitado será participar de reunião de trabalho na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca no dia 22 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, em Jardim do Seridó/RN, 20 de julho de 2021, 129º da República.

VALDEMIR SALES DANTAS
Secretário da SEMAMAP
Matricula 1827

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B5CB7DC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2021. Edição 2581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>